



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2215 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

“Revoga Decreto n° 2128/17”

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, V e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a contar de 01º/10/2017, o Decreto n° 2128 de 01 de fevereiro de 2017, no qual ficou delegada ao Secretário de Esporte e Lazer do Município de Caxambu, Srº **EMMANUEL HAELE ARNAUT**, a responsabilidade do ordenamento das despesas de custeio e investimento no alcance orçamentário da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu(MG), 02 de outubro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino